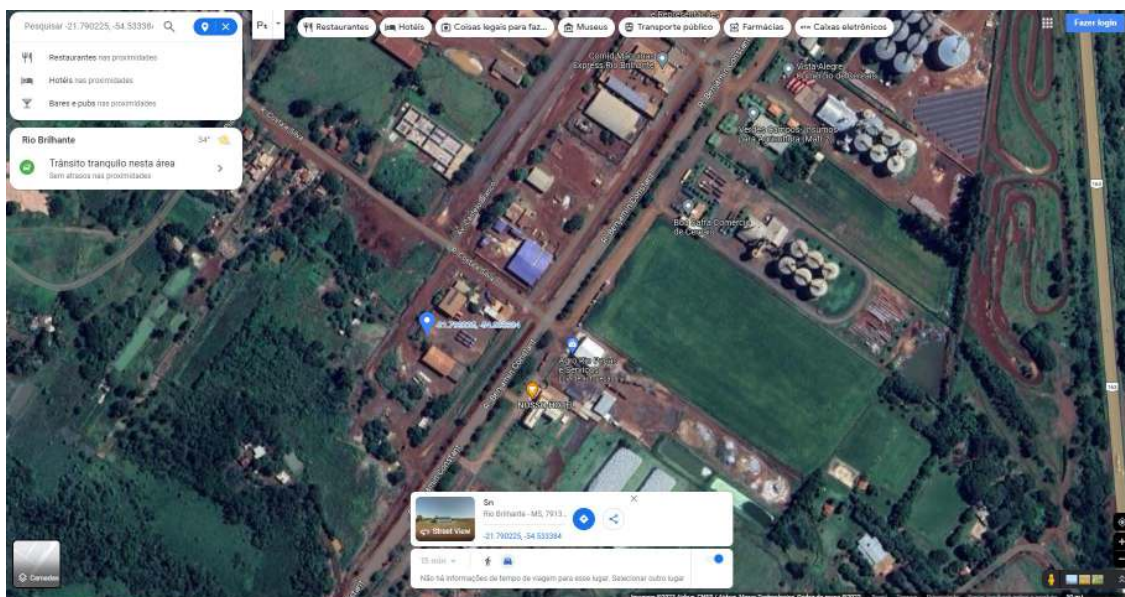


CERTIDÃO

Notícia de Fato nº 01.2023.00005788-0

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento do item 1 do despacho de fls. 28/29, realizei as diligências a seguir descritas:

1. Verifiquei que a "usina de asfalto quente" está localizada no Parque Industrial no local descrito a seguir(-21.790278, -54.533417):¹



2. Na verdade, a máquina está dividida e armazenada em dois locais. Dois toneis no terreno da "Oficina da Prefeitura" e a parte central da máquina está em uma propriedade particular localizada ao lado do terreno da Prefeitura, qual pertence ao senhor Roque. Solicitei ao senhor Roque autorização para adentrar e registrar fotografias da máquina. O acesso me foi franqueado. Seguem os registros:

¹<https://www.google.com.br/maps/place/21%C2%B047'25.0%22S+54%C2%B032'00.3%22W/@-21.79027,-54.5349531,1067m/data=!3m2!1e3!4b1!4m4!3m3!8m2!3d-21.790273!4d-54.533422?entry=ttu>











Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Brilhante/MS, 04 de setembro de 2023.

Valter Ribeiro dos Santos Júnior Wille
Técnico II